



EDITAL Nº 052/2017 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE EDIÇÃO 2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

- 1. Tornar público o **RESULTADO FINAL** das inscrições dos estudantes para o Programa de Assistência Complementar ao Estudante PACE, conforme regem o Edital nº 018/2017, de 17 de abril de 2017 e o Edital nº 038/2017, publicado em 25 de maio de 2017.
- 2. O resultado, por estudante, vide Anexo I deste Edital.
- 3. Não cabe recurso sobre este resultado.
- 4. Os/As estudantes deverão procurar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus para assinatura do Termo de Compromisso, bem como entrega das documentações pertinentes para a permanência no programa.

Curitiba, 14 de junho de 2017

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES Pró-Reitor de Ensino INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

*o original encontra-se assinado

